

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR AO CARGO DE SEGUNDO SECRETARIO DA MESA DIRETORA PARA O PRIMEIRO BIÉNIO - 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN PARA O 1º BIÉNIO DA LEGISLATURA 2021/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Convocar os vereadores eleitos para o mandato 2021/2024, a fim de participarem da eleição suplementar da Mesa Diretora, que irá eleger o cargo de segundo secretário, para o restante do primeiro biénio, dado o falecimento do antigo ocupante do cargo, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, como também, através do ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022.

Art. 2º O cargo objeto desta eleição será apenas o de 2º Secretário, para o restante do primeiro biénio.

Parágrafo único: os candidatos devem ser inscritos conforme disposição no regimento interno da casa.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 3º - As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara ou ao atual Presidente da Casa Legislativa, mediante Requerimento do Candidato e Declaração Individual do Candidato em conformidade com os modelos constantes nos Anexos I e II ao presente, a disposição no referido local de inscrição.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º - Os candidatos a 2º Secretário, terão que registrar a sua candidatura na secretaria da Câmara Municipal, até às 12:00 horas do dia 12/04/2022, qual seja a véspera da eleição.

Art. 5º É vedada a candidatura de:

I - Vereador(a) que já ocupe algum cargo na mesa diretora durante o primeiro biénio;

Art. 6º - Os candidatos inscritos deverão assinar uma declaração, confirmando ciência das responsabilidades da candidatura.

Art. 7º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de candidatos, fica vedada a inscrição de candidaturas.

DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A eleição suplementar para 2º secretário ocorrerá nos moldes do regimento interno da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ficando determinado o dia 13/04/2022 às 09:00 horas da manhã para a realização da referida Eleição suplementar ao cargo de 02º secretário em Sessão Ordinária.

Art. 9º - Será feita a chamada nominal em ordem alfabética dos vereadores pelo Presidente, o qual fará a contagem dos votos e a proclamação do vereador(a) eleito(a) ao cargo de segundo secretário para o restante do primeiro biénio.

Art.10º - A eleição do 02º Secretário da mesa, será feita mediante votação aberta.

Art. 11º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleito o candidato apto que obtiver a maioria simples dos votos dos membros da Câmara.

DA POSSE

Art. 12º - O vereador(a) eleito para o cargo de 02º (segundo) secretário para o restante do primeiro biénio, será empossado imediatamente, para compor a mesa diretora da casa legislativa durante o restante do primeiro biénio.

Art. 13º - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Gabinete da Presidência, Montanhas, 08 de abril de 2022.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANEXO I REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Ao
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN
Ronaldo Moreira de Oliveira

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para o cargo de segundo secretário durante o restante do primeiro biénio.

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação de eleição suplementar para o cargo de segundo secretário da mesa diretora nº 001/2022, com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento o requerimento de registro de candidatura ao cargo de segundo secretário, bem como em anexo, se encontra declaração individual autorizando a inclusão de meu nome no pleito e de que satisfaço as condições de elegibilidade.

Montanhas/RN, _____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Candidato ao cargo de segundo secretário da mesa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, declaro estar ciente que sou candidato ao cargo de SEGUNDO SECRETÁRIO para o restante do Biénio 2021/2022, bem como preencho todos os requisitos de elegibilidade.

Montanhas/RN, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato _____

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 24602166